



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 699, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

TRANSFERE A SERVIDORA TAMARA ESCOBAR ÁVILA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, transfere a servidora TAMARA ESCOBAR ÁVILA, Servente, 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 22 de dezembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração